



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MIANS GERAIS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, tendo como tema central: **“GARANTIAS DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 11 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO FRANCISCO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

DPS/LHNG